



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Lajeado

Portaria nº 01/2014

A Exma. Sra. Juíza do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado - RS, **CRISTINA BASTIANI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o contido na Resolução Administrativa nº 10/2014 do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que dispõe sobre o funcionamento da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus da 4ª Região durante a Copa do Mundo FIFA Brasil 2014,

CONSIDERANDO que os servidores da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado estarão realizando curso de treinamento em PJe-JT (Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho) no período de 23 a 27.06.2014, das 8h30min às 12h30min,

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER, no dia 23.06.2014, o expediente na 2ª Vara do Trabalho de Lajeado, quando os servidores deverão participar do curso do PJe-JT no turno da manhã e não haverá expediente na Justiça do Trabalho no turno da tarde (artigo 2º da Resolução Administrativa nº 10/2014).

§ 1º. Os prazos processuais que se encerrarem neste dia ficam prorrogados para o primeiro dia útil.

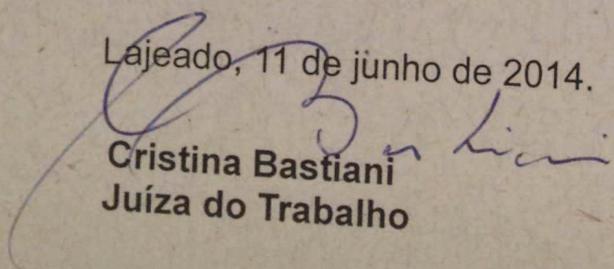
Art. 2º – ESTABELEECER que, nos dias 24 a 27 de junho de 2014, o horário de atendimento na Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado será das 13h30min às 18horas.

Art. 3º – DETERMINAR que seja certificada a referida suspensão nos prazos em que houver interferência.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria.

Lajeado, 11 de junho de 2014.


Cristina Bastiani
Juíza do Trabalho